



## **NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO CONCURSO GASTRONÓMICO O MEU BACALHAU É MELHOR QUE O TEU**

### **FESTIVAL DO BACALHAU 2018**

#### **Capítulo 1 – Disposições Gerais**

##### **Artigo 1º (Âmbito)**

As presentes normas aplicam-se ao concurso “O meu Bacalhau é melhor que o teu” promovido pela Câmara Municipal de Ílhavo e inserido na edição 2018 do Festival do Bacalhau.

##### **Artigo 2º (Objetivos)**

Os objetivos do concurso são:

- a) Promover o consumo do bacalhau e dos seus derivados, de cura tradicional portuguesa, junto da população em geral;
- b) Promover a cultura em torno do bacalhau, na vertente do conhecimento tanto das técnicas de culinária tradicionais como da inovação na sua confeção;
- c) Fomentar a troca de experiências e conhecimentos entre os participantes;
- d) Divulgar e posicionar o Município de Ílhavo enquanto a Capital Portuguesa do Bacalhau.

##### **Artigo 3º (Público-Alvo)**

O concurso destina-se ao público não profissional.

##### **Artigo 4º (Organização)**

A organização do concurso é da responsabilidade conjunta da Câmara Municipal de Ílhavo.

##### **Artigo 5º (Realização)**

- a) As candidaturas ao Concurso realizam-se no período de 27 de junho a 15 de julho de 2018, sendo este o período em que os candidatos deverão submeter a suas receitas segundo os requisitos neste documento listados (vídeo + receituário).
- b) A primeira fase eliminatória será realizada por três júris;
- c) Os concorrentes que passem à segunda fase serão votados online na página do Facebook do Festival do Bacalhau, através da exposição do vídeo e receituário submetido, até à data de 6 de agosto de 2018 pelas 15h00.

d) O concorrente vencedor será o mais votado.

### **Artigo 6º (Inscrições)**

As inscrições deverão ser efetuadas, por meio do formulário de inscrição (Anexo 1) acompanhado de um vídeo de mostra da elaboração da receita (consultar art. 13º), até ao dia 25 de julho de 2018 nos serviços de atendimento da Câmara Municipal de Ílhavo ou através do e-mail [artesanato@cm-ilhavo.pt](mailto:artesanato@cm-ilhavo.pt).

### **Artigo 7º (Classificação)**

- a) Será atribuído um prémio ao 1º classificado na categoria a concurso (prato principal);
- b) O vencedor será convidado a fazer uma mostra da receita levada a concurso, no decorrer do Festival do Bacalhau 2018 (na tarde do dia 12 de agosto, no Município de Ílhavo). Será ainda premiado com 300,00 €.
- c) São Critérios de Avaliação os seguintes:
  - Equilíbrio / Disposição;
  - Sabor;
  - Textura / Ponto de Cozedura;
  - Quantidade;
  - Originalidade / Criatividade;
  - Composição / Ingredientes;
- c) Das decisões do Júri não cabe recurso.

### **Artigo 8º (Júri)**

- a) O Júri será composto por três técnicos da área de Hotelaria e Restauração, designados pelo sr. Presidente de Câmara Municipal de Ílhavo;
- b) Competências do júri:
  - Proceder à avaliação dos pratos a concurso;
  - Proceder à classificação dos pratos apresentados a concurso garantindo a imparcialidade na realização da avaliação.

### **Artigo 9º (Participantes)**

Os participantes devem conhecer, aceitar e cumprir estas normas.

### **Artigo 10º (Orientações)**

- a) A obtenção dos ingredientes para a execução das provas é da responsabilidade dos concorrentes não podendo ser, em qualquer momento, referenciadas quaisquer marcas comerciais;
- b) O nome do prato não pode ter quaisquer referências geográficas;
- c) Os participantes devem esclarecer todas as dúvidas e identificar claramente os critérios de classificação antes do início das provas;
- d) Os participantes deverão cumprir as normas de segurança e higiene no trabalho;

## Capítulo 2 – Competição

### Artigo 12º (Objeto da Competição)

- a) O prato a concurso deverá ser um prato principal.
- b) A proteína principal será o Bacalhau de Cura Tradicional Portuguesa e/ou um ou mais dos seus derivados, valorizando-se a utilização de produtos endógenos da região de Aveiro.

### Artigo 13º (Ficha Técnica/Receituário)

- a) O preenchimento da ficha técnica (Anexo 1) é obrigatório e do mesmo será guardado sigilo pela organização até ao momento da divulgação no Facebook do Festival do Bacalhau, caso seja apurado para a segunda fase eliminatória.
- b) Após a divulgação do vídeo o receituário poderá ser utilizado pela Câmara Municipal de Ílhavo para divulgação e ou promoção, com menção expressa ao seu autor;

### Artigo 14º (Vídeo)

- a) Juntamente com a ficha técnica (Anexo 1) é obrigatória a entrega de um vídeo, com o tempo máximo de três minutos, onde o participante deverá apresentar e explicar a confeção do seu prato.
- b) O formato do ficheiro vídeo deverá ser em MP4.
- c) A entrega do vídeo deve ser efetuada nos seguintes termos:
  - 1. Inscrição nos serviços de atendimento da Câmara Municipal de Ílhavo: entrega do ficheiro em suporte USB,
  - 2. Via plataforma de envio de ficheiros Wetransfer<sup>1</sup> (fazendo menção no corpo da mensagem de inscrição eletrónica ao autor) complementado por envio dos restantes documentos de inscrição para o e-mail [artesanato@cm-ilhavo.pt](mailto:artesanato@cm-ilhavo.pt).

### Artigo 15º (Empratamento)

Para o empratamento, o participante poderá utilizar um conjunto de pratos brancos, por si escolhidos, sendo estes da sua responsabilidade.

---

1 Wetransfer – Para proceder ao envio do ficheiro MP4 via plataforma de envio de ficheiros Wetransfer, basta colocar no Google o nome da respetiva plataforma, proceder ao upload do ficheiro e preencher os campos de endereços eletrónicos obrigatórios.